

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM: 2021.1.0024

LEI MUNICIPAL Nº 701/2023

TUCUMÃ-PA, 31 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), na Prefeitura Municipal de Tucumã, nas seguintes dotações:

09 Prefeitura Municipal de Tucumã
20 Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
13.392.0008.2.134 Apoio a Instituições
3.3.50.43.00 Subvenções SociaisR\$ 500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso a ser utilizada como base para o crédito acima será anulação parcial prevista no inciso III do parágrafo primeiro do art. 43 da lei 4.320/640, conforme abaixo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

09 Prefeitura Municipal de Tucumã
20 Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
27 813 0008 2.121 Manutenção do Estádio, Ginásio, campos, quadras e pista poliesportiva

3.3.90.39.00 Outros\ serv. Terc. Pessoa jurídicaR\$ 500.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 31 de julho de 2023.

CELSO LOPES

CARDOSO:29981433187

Assinado de forma digital por


CELSO LOPES

CARDOSO:29981433187

Dados: 2023.07.31 11:08:19 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data,
conforme art.12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 31/07/2023.



RUA DO CAFÉ, S/Nº. SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.